Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Piraí
04408

Piraí (RJ), 31 de maio de 2022.

Ofício nº 156/2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, REITERO, no prazo de 03 (três) dias, a solicitação de informações formulada por meio do Ofício nº 109/2022, de 27 de abril de 2022, protocolado sob nº 06019/2022, e Ofício nº 124/2022, de 20 de maio de 2022, no qual requisitamos os documentos para discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2022.

A nossa reiteração se deve as exigências da legislação federal, estadual e municipal, bem como devido à falta de informações requisitadas através dos protocolos números nº 06019/2022. Da mesma forma, deverá ser informado pelo Exmo. Sr. Prefeito a existência de eventual impedimento para o atendimento da referida solicitação, tendo em vista a negativa implícita e explicita de apresentação da documentação solicitada.

Por oportuno, esclareço a Vossa Excelência de que deverá ser demonstrado o requisito de relevância e pertinência temática conforme determinação da Lei Orgânica do Município, cuja regra para o requisito que proclama que os Requerimentos de Urgência devem ser motivados e fundamentados com a relevância embasadora do pedido de urgência.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar por escrito tal fato, no mesmo prazo estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAÍ/RJ, CEP 27175-000.